



RESOLUÇÃO Nº 039/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Autoriza o pedido de alienação de bem móvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de veículo Santana, ano/modelo 2006, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Videira, conforme processo nº 41/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc